

PORTARIA Nº 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a composição do Grupo de Trabalho Educação Indígena.

Federal

O COORDENADOR DA 6^a CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da <u>Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993</u>.

Art. 1°- Incluir, a pedido, o nome do Procurador da República Dr. JOSÉ GLADSTON VIANA CORREIA, o nome da Procuradora da República Dra. DANIELA LOPES DE FARIA, e o nome da Procuradora da República Dra. NICOLE CAMPOS COSTA como integrantes do <u>Grupo de Trabalho Saúde Indígena</u>.

Art. 2º - Declarar que, a partir desta data, a composição desse Grupo de Trabalho passa a ser a seguinte:

Dra Analúcia de Andrade Hartmann / PR-SC

Dr. Daniel Luis Dalberto / PRM/Caçador-SC

Dra. Daniela Lopes de Faria / PRM/Guajará-Mirim-RO

Dr. Emerson Kalif Siqueira / PR-MS

Dr. Gustavo Kenner Alcântara / (PR/RR) (Coordenador)

Dr. José Gladston Viana Correia / PR-RR

Dr. José Godoy Bezerra de Souza / PR-PB

Dra Nicole Campos Costa / PR-AP

Dr. Ricardo Pael Ardhengi / PR-MT

Dr. Thiago Cunha de Almeida / PRM-Manhuaçu- MG

Corpo Técnico

Raissa Martins Pinheiro (Técnico Administrativo)

Publique-se.

LUCIANO MARIZ MAIA Subprocurador-Geral da República Coordenador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 13 mar. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 13.

